



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 583/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizarès Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 115/2015, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira, que requer informações acerca dos Pontos Turísticos: Fonte Luminosa e Jardim das Cerejeiras.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados nos itens 1 e 2, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento de Turismo desta Prefeitura, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/LCP/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.887 04/12/2015 13:28:18
Responsável: *Ry*
71



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Ofício 049/2015 - DETUR

27 de novembro de 2015

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 115/2015 | Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Conforme Memorando nº. 072/2015-ALEGIS, referente ao Requerimento nº. 115/2015, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira, segue abaixo as informações sobre os pontos turísticos da cidade solicitadas pelo requerente.

- 1- Qual o real motivo da Fonte Luminosa estar com suas atividades suspensas?
 - a) Há previsão para que ela volte a funcionar, antes do final do ano?

Resposta: Informamos que as atividades da Fonte Luminosa foram suspensas no início do ano de 2015 em decorrência de dengue em nossa cidade sendo necessário o desligamento e esvaziamento da mesma, com isso, aproveitamos essa oportunidade para fazer reparos nos equipamentos de bombas, parte elétrica, jatos d'água que previa o seu retorno no mês de agosto/2015.

Considerando o Decreto nº. 5.826, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município no que se refere no corte de 30% (trinta por cento) nas despesas com água, luz e telefone. (Artigo 3º, inciso X) determinamos a continuidade da suspensão do funcionamento da referida Fonte Luminosa, prevendo seu retorno no mês de Dezembro, durante as festividades natalinas.

Diante disso, programamos para o início do mês de Dezembro a realização de troca de lâmpadas, limpeza e impermeabilização da Fonte Luminosa.

2- Qual o horário de visitação do público no Jardim das Cerejeiras?

a) Nos finais de semana e feriados, o Jardim fica aberto à visitação?

Resposta: O horário de visitação de segunda a sexta é das 07h00 às 17h00 e aos finais de semana e feriados das 08h às 14h00 sob a responsabilidade do Departamento de Obras e Serviços.

3- Qual o Departamento responsável pelo tratamento da água, corte da grama e poda de árvore e outras vegetações existente no local?

Resposta: Departamento de Obras e Serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS PEDROZO
Diretor
Departamento Municipal de Turismo